HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecilia
Vitória-ES, CEP 29043-260
- https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 254/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória (ES), 13 de agosto de 2026.

ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 40 minutos, na Sala de Reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD); Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde (GAS) e Profª. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENÇAS: Dr. Leandro Rua Ribeiro, Chefe da Divisão Médica; Andrea Quadra do Nascimento Nunes, Chefe da Unidade de Suporte Operacional e Elves Lúcio Romão, Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação. Na secretaria dos trabalhos, Renata Novaes de Lima, Secretária Executiva.

IV. PAUTA

1. Aprovação do Colex de Programa de Capacitação para Atendimento às Intercorrências clinícas nos Ambulatórios do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes/HU Brasil) Processo SEI 23525.020045/2026-24. Apresentação: Dr Leandro Rua;

2. Autorização Prévia para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, com fornecimento sob demanda de materiais gráficos e estruturas de comunicação visual. Processo SEI 23525.011639/2026-44. Apresentação: Andrea Quadra;

3. Autorização Prévia para Aquisição de Insumos para Ventiladores Pulmonares - Magnamed (Pregão 30/2026). Processo SEI 23525.005162/2026-68. Apresentação: César Dias;

4. Autorização Prévia para aquisição de Luva Nitrílicas, sem talco lubrificante (Adesão 15/2026). Processo SEI 23525.018865/2026-56. Apresentação: César Dias; e

5. Autorização Prévia aquisição de fornecimento de móveis para o Centro de Pesquisas Clínicas, Central de Conforto e Refeitório da DAF. Processo SEI 23525.018951/2026-69. Apresentação: César.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Apreciação e aprovação prévia do Colex para criação e implementação do Programa de Capacitação para Atendimento às Intercorrências Clinícas nos Ambulatórios do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes/HU Brasil) Processo SEI 23525.020045/2026-24. Trata-se da solicitação de autorização prévia para iniciação do Programa de Capacitação para atendimento às intercorrências clínicas. A iniciativa decorre da necessidade de fortalecer a capacidade dos profissionais das áreas ambulatoriais para o reconhecimento, avaliação inicial, tomada de decisão e manejo adequado das principais intercorrências clínicas. A partir de levantamento realizado e da análise de situações ocorridas nos ambulatórios, foram identificadas necessidades de capacitação relacionadas a disglicemias, alterações cardiovasculares e respiratórias, reações alérgicas e anafilaxia, traumas e quedas, sangramentos, alterações neurológicas e parada cardiorrespiratória, além do uso do carrinho de emergência, comunicação e registro das ocorrências. Foi informado que está em revisão protocolo específico para atendimento dessas intercorrências, com definição de condutas e responsabilidades. Considerando a amplitude das necessidades identificadas, avaliou-se que um treinamento pontual não seria suficiente, sendo proposta a estruturação de programa modular e contínuo, contemplando conteúdos teóricos, treinamento de habilidades e simulações práticas, com participação integrada das diferentes categorias profissionais e utilização do Laboratório de Simulação – LabSim. Também foi destacada a necessidade de planejamento institucional para garantir a participação dos

profissionais, especialmente médicos, mediante proteção prévia das agendas e organização dos horários de capacitação, sem prejuízo da assistência. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo aprova a criação e implementação do Programa de Capacitação para Atendimento às Intercorrências Clínicas nos Ambulatórios do Hucam-Ufes/HU Brasil.

2. Autorização Prévia para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, com fornecimento sob demanda de materiais gráficos e estruturas de comunicação visual. Processo SEI 23525.011639/2026-44 - Trata-se da solicitação de autorização prévia para à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento sob demanda de materiais gráficos e estruturas de comunicação visual, abrangendo os 14 (quatorze) itens habilitados, com vigência de 12 (doze) meses, conduzido sob a égide da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 14.133/2021 e do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil — RCC 3.0. Foi informado que dos 14 itens licitados, todos os 14 foram habilitados com propostas válidas e classificadas, não havendo itens desertos, fracassados, anulados ou revogados. O valor total estimado era de R$ 25.488,50, tendo o valor total negociado alcançado R$ 12.084,04, o que representa economia de aproximadamente 52,6% em face do valor estimado. Não foram registradas ocorrências nem recursos no certame. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a formalização do Termo de Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n.º13/2026, nos termos do art. 276 Regulamento de Compras e Contratos (RCC) 3.0.

3. Autorização Prévia para Aquisição de Insumos para Ventiladores Pulmonares - Magnamed (Pregão 30/2026). Processo SEI 23525.005162/2026-68 - Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização da contratação decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2026, destinada à aquisição de Produtos para Saúde — Insumos para Ventiladores Pulmonares (MAGNAMED), conforme Processo nº 23525.005162/2026-68, conduzido sob a égide da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 14.133/2021 e do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil — RCC 3.0. A licitação foi realizada em 30/07/2026, com 04 (quatro) itens distribuídos em sistema de Registro de Preços, dos quais 100% dos itens foram habilitados — itens 1, 2, 3 e 4 — com valor total negociado de R$ 24.680,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), ante um valor total estimado de R$ 35.720,35, representando economia para a Administração. Não houve itens desertos, fracassados, anulados ou revogados, tampouco ocorrências ou recursos no certame. A contratação destina-se ao fornecimento de insumos originais para ventiladores pulmonares de transporte, marca Magnamed, modelo Oxymag, equipamentos essenciais ao suporte ventilatório de pacientes críticos. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a formalização da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 30/2026, destinada à aquisição de Produtos para Saúde — Insumos para Ventiladores Pulmonares (MAGNAMED), abrangendo os 04 (quatro) itens habilitados, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do Processo nº 23525.005162/2026-68, nos termos do art. 276 Regulamento de Compras e Contratos (RCC) 3.0.

4. Autorização Prévia para aquisição de Luva Nitrílicas, sem talco lubrificante (Adesão 15/2026). Processo SEI 23525.018865/2026-56 - Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização da autorização prévia para formalização da Adesão 15/2026 — Aquisição de Luvas Nitrílicas, sem talco lubrificante, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 269/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90027/2026, gerenciada pelo Hospital das Clínicas de Pernambuco (UASG 155022), conforme Processo nº 23525.018865/2026-56, conduzido sob a égide do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil — RCC 3.0. A adesão abrange 03 (três) itens — luvas nitrílicas sem talco lubrificante nos tamanhos P, M e G —, totalizando 1.600 caixas (400 caixas tamanho G; 600 caixas tamanho M; 600 caixas tamanho P), pelo valor total de R$ 33.216,00 (trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais). A contratação destina-se a suprir a demanda institucional pelo período estimado de 03 (três) a 06 (seis) meses, durante a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 90095/2025 vigente, bem como até a conclusão de novo processo licitatório em tramitação. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a formalização da Adesão 15/2026 — Aquisição de Luvas Nitrílicas, sem talco lubrificante, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 269/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90027/2026, nos termos do art. 276 Regulamento de Compras e Contratos (RCC) 3.0.

5. Autorização Prévia aquisição de fornecimento de móveis planejados para o Centro de Pesquisas Clínicas, Central de Conforto e Refeitório da DAF. Processo SEI 23525.018951/2026-69 - Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização da Adesão 14/2026 — Fornecimento e Instalação de Móveis para o Centro de Pesquisa Clínica (CPC), Divisão de Administração e Finanças (DAF) e Central de Conforto do Hucam-Ufes, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, gerenciada pelo Comando da 1ª Divisão do Exército/RJ (UASG 160297), conforme Processo nº 23525.018951/2026-69, conduzido sob a égide da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e do Regulamento de Compras e Contratações da HU Brasil — RCC 3.0. A Nota Técnica SEI nº 94/2026/UCL 63562653 registrou a regularidade de todos os atos praticados, a observância dos requisitos legais e a homologação dos atos da fase de seleção, conforme Lista de Verificação Obrigatória. Diante desse quadro, a deliberação do Colex mostra-se necessária e tecnicamente fundamentada, garantindo a adequação dos espaços físicos do CPC, DAF e Central de Conforto do Hucam-Ufes. O Estudo de Ganho de Eficiência, Viabilidade e Economicidade (Relatório - SEI 77 63407281 demonstrou a coincidência de objetos entre as descrições dos itens na ata do órgão gerenciador e os descritivos demandados pelo Hucam-Ufes, a compatibilidade das condições e critérios de fornecimento, a economicidade, e a observância dos limites legais de adesão. Adicionalmente, a adesão dispensa os custos administrativos de processamento de nova licitação, agilizando o atendimento à demanda institucional. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza formalização da Adesão 14/2026 — Fornecimento e Instalação de Móveis no Centro de Pesquisa Clínica (CPC), Divisão de Administração e Finanças (DAF) e Central de Conforto do Hucam-Ufes, por meio de adesão à ARP nº 0002/2025 (Pregão Eletrônico nº 90002/2025), do Comando da 1ª Divisão do Exército/RJ (UASG 160297), abrangendo 32 m² de móvel planejado, pelo valor total de R$ 121.472,00, nos termos do art. 276 Regulamento de Compras e Contratos (RCC) 3.0.

VI. INFORMES:

1. Autorização emitida pela GAD para efetivação da Adesão 16/2026 - Trata- se da autorização para a aquisição de (i) Curativo película transparente fenestrada para fixação de cateter central/periférico adulto: tamanho: 9,0 cm (largura) x 11,5 cm (comp); e (ii) curativo película transparente fenestrada para fixação de cateter periférico, tamanho: 7,5 cm (largura) x 9,0 cm (comp), por meio da Adesão 16/2026. A contratação proposta visa assegurar o abastecimento dos referidos insumos no âmbito do Hucam-Ufes, os quais são indispensáveis para a fixação, estabilização e proteção dos cateteres, contribuindo para a manutenção da integridade do sítio de inserção e para a formação de barreira contra líquidos e microrganismos. A inclusão do item para apreciação do Colegiado Executivo visa garantir a comunicação interna sobre a deliberações individuais adotadas pela Gerência Administrativa, com base na alçada de competência desta Gerência.

2. Apreciação dos Resultados da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) conforme previsto no Guia de Práticas de Governança da HU Brasil. Processo SEI 23525.011899/2026-10. - Trata-se de aprsentação acerca dos resultados da execução do PDTI, com vigência entre 2024 a 2028. O Plano prevê a implementação de 28 necessidades a serem cumpridas, sendo que 14 já foram implementadas. Elencou que dentro das necessidades ocorreu a troca da equipe de infraestrutura, troca do contrato de impressão, contratação de novos softwares do sistema de interfaceamento do Laboratório (SOFTLAB); contratação do sistema de imagem da endoscopia, chamado IKAP, apoio na contratação do sistema RICS/PACS integrado ao Sistema de Gestão Hospitalar (STT); aquisição do DRG - contrato de indicadores do Hospital; aquisição de switchs, com previsão de entrega dentro de 20 dias; aquisição de novos servidores do AGHU e demais sistemas o R670. A aquisição dos computadores, que são aquisições recorrentes, começaram a ser entregues no ambultório 05. Também foi mencionado que os computadores para o novo Centro de Pesquisa Clínica já estão no Hospital e reservados, os quais serão instalados após a conclusão das obras.

3. Leitos Infectologia - Impactos na Residência Profª Glaucia Informativo Processo SEI 23525.018666/2026-48 - Tratam-se de encaminhamentos decorrentes da reunião realizada em 29/07/2026, com a participação da Unidade de Gestão de Pós Graduação, Gerência de Atenção à Saúde, Divisão Médica, chefias das Unidades de Especialidades Clínicas e Clínica Médica, representantes das áreas de Infectologia e Neurologia e Núcleo Interno de Regulação, onde foi deliberada a necessidade de articulação com a SESA e o ICEPi para discutir os impactos da atual dinâmica de regulação dos leitos clínicos sobre as atividades assistenciais e de ensino, considerando que a baixa ocupação de leitos de algumas especialidades tem comprometido os campos de prática de estudantes, residentes e pós-graduandos. O Colex pontuou que sendo o Hucam regulado pela SESA, não tem autonomia para determinar o tipo de paciente que é encaminhado para o atendimento no hospital. Assim, pontua ainda a necessidade de que novos campos de estágios para graduação e pós graduação sejam ofertados na rede estadual de saúde mediante novas pactuações com serviços da rede de saúde e programas da SESA, fortalecendo a integração ensino-serviço. Nesse sentido a Gerência de Ensino e Pesquisa se coloca a disposição para, junto com colegiados e direção do centro buscar novas alternativas para atuação dos estudantes em áreas que o hospital não consegue ofertar. Por fim, foi reforçada a necessidade de prosseguimento do pleito junto à Sede para contratação do neurologista aprovado em concurso.

4. Programa de Residência Médica em Neurologia – COREME/CCS/UFES. Processo SEI 23525.018662/2026-60. - Trata-se de encaminhamentos relacionados ao Programa de Residência Médica em Neurologia. A Gerência de Ensino e Pesquisa informou que foi discutida em reunião a situação dos Programas de Residência Médica em Neurologia e Infectologia, no âmbito do Processo SEI nº 23525.018662/2026-60, diante da redução das internações nas respectivas enfermarias e dos impactos nos cenários de prática e na formação dos residentes. Foi proposta a realização de análise conjunta entre Gerência de Atenção à Saúde, Divisão Médica, Chefias das Unidades de Clínica Médica e Infectologia, Núcleo Interno de Regulação e Unidade de Gestão da Pós Graduação, com o objetivo de identificar os fatores assistenciais, operacionais e regulatórios relacionados à baixa ocupação dos leitos e discutir estratégias para ampliar sua disponibilidade e utilização. Também foram destacados os impactos da redução das internações no cumprimento das atividades e competências previstas nos Programas de Residência Médica, bem como a necessidade de avaliar alternativas de curto e médio prazo para fortalecimento dos cenários de prática, em conformidade com as diretrizes da CNRM. Em relação à Neurologia, foi reforçada a importância do fortalecimento da assistência e da formação em Neurofisiologia Clínica e Doenças Neuromusculares, incluindo a análise da contratação de médico neurologista aprovado em concurso e das perspectivas de implantação de serviço próprio de Neuroeletromiografia, considerando os apontamentos constantes do Processo SEI nº 23525.003621/2024-15. Também foi considerada a aticulação com a SESA e o ICEPi pra discutir os impactos da atual dinâmica de regulação dos leitos clínicos sobre as atividades de ensino, destacando que a reduzida ocupação de leitos de especialidades como Neurologia e Infectologia compromete os cenários de prática dos estudantes de graduação, residentes e pós-graduandos da Ufes, bem como de programas formativos vinculados ao ICEPi que utilizam o Hucam-Ufes como campo de prática. Também será realizada comunicação à COREME e ampliação dos campos de prática incluindo novas pactuações com serviços da rede de saúde e programas da SESA, visando ampliar as oportunidades de prática e fortalecer a integração ensino-serviço. Ao final, destacou-se a importância de tratativas entre as áreas assistenciais, de ensino e gestão para construção de encaminhamentos que atendam às necessidades do Hucam-Ufes e garantam a adequada formação dos residentes.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às doze horas e dezesseis minutos, e eu, Renata Novaes de Lima, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colex.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu**, **Gerente**, em 21/08/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de

2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira**, **Gerente**, em 21/08/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza**, **Gerente**, em 21/08/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, **Superintendente**, em 21/08/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64093428** e o código CRC **3501437D**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 64093428